



**PIAUI**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI**  
**PRESIDÊNCIA**

Portaria nº 49/2021 – GP

Teresina/PI, 19 de novembro de 2021

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Provimento nº 146/11 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB e art. 129 do Regimento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Piauí;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021 – Eleições OAB/PI e Portaria nº 43/2021 da Secretaria do Conselho Pleno, que constitui a Comissão do Processo Eleitoral para condução do pleito eleitoral da OAB Piauí;

CONSIDERANDO a renúncia de membro indicado, bem como sua indicação para substituição;

CONSIDERANDO a impugnação do Advogado Marcelo Veras de Sousa (OAB/PI nº 3190) em razão da Decisão Liminar proferida pelo Conselheiro Seccional Bruno Milton Sousa Batista nos autos do processo nº 18.0000.2021.000287-9;

CONSIDERANDO a impugnação do Advogado Geraldo Teles de Sá Neto (OAB/PI nº 7758), em razão da Decisão Liminar proferida pelo Conselheiro Seccional Bruno Milton Sousa Batista nos autos do processo nº 18.0000.2021.000293-5;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Advogado **Caio Iatan Padua de Almeida Santos (OAB/PI nº 9415)** como Vice-Presidente da Comissão do Processo Eleitoral da OAB/PI.

**Art. 2º** Publique-se.

  
**Celso Barros Coelho Neto**  
**Presidente da OAB/PI**

1/1